

1-**Nome do servidor:** Joel José Corrêa Primo

2-**Unidade Administrativa:** Instituto de Previdência do Município de Tucumã

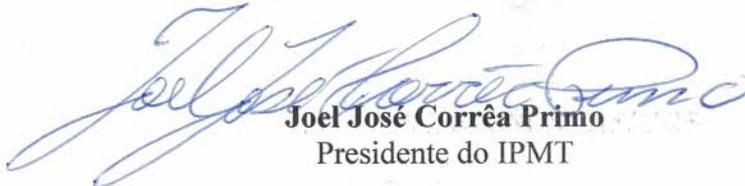
3-**Destino:** Brasília -DF

4-**Objetivo:** Visita ao Ministério da Previdência Social e participar do 4º Seminário Nacional de Previdências da ANEPREM que acontecerá em Brasília – DF nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2025.

5-**Período:** 26/07/2025 a 01/08/2025

6-**Valor da diária:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

7-**Data do projeto:** 25/07/2025

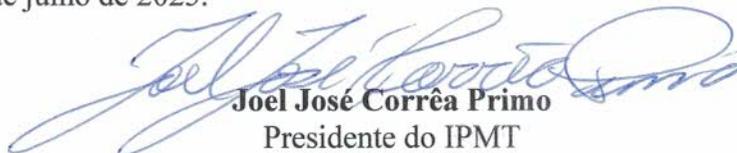


Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

8-Ciente

Autorizo a realização da viagem do **Diretor Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Tucumã acima nomeado, na forma do presente “Projeto de Viagem”, como também o pagamento de 07 (Sete) diárias no valor de R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Tucumã, 25 de julho de 2025.

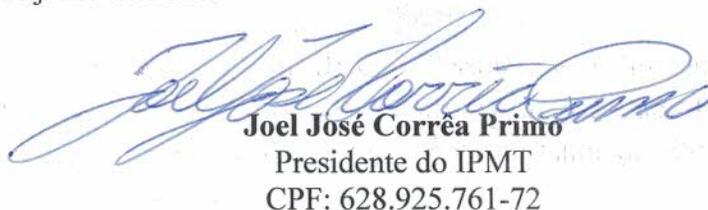


Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

RECIBO

Recebi da tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Tucumã a quantia de R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais) correspondente às diárias, constantes da autorização deste Projeto de Viagem.

Tucumã, 25 de julho de 2025.



Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT
CPF: 628.925.761-72

PORTARIA Nº 033/2025

Tucumã-PA, 25 de julho de 2025.

**"DISPÕE SOBRE VIAGEM DO DIRETOR
PRESIDENTE DO IPMT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã-IPMT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Servidor Joel José Corrêa Primo, Diretor Presidente do IPMT, para realizar viagem à Cidade de Brasília –DF, para visita ao Ministério da Previdência Social e participar do 4º Seminário Nacional de Previdências da ANEPREM que acontecerá em Brasília – DF nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2025, conforme Projeto de Viagem nº 015/2025.

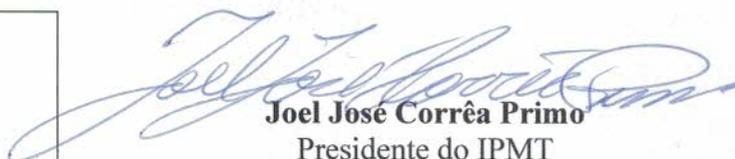
Art.2º. Fica o Departamento Financeiro e Contábil do Instituto de Previdência do Município de Tucumã autorizado a efetuar o pagamento de 07 (Sete) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) a diária integral, para arcar com as despesas de viagem, alimentação e transporte urbano do referido Servidor.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Registre-se, dê ciência, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do IPMT - Tucumã (PA), 25 de julho de 2025.

Registrado e publicado nesta data,
conforme Art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 25.07.2025


Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT